

Manaus, sexta-feira, 03 de maio de 2024

PORTARIA CONJUNTA N.º 451/2024 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA

AVERBA tempo de contribuição, na forma que especifica.

A DIRETORA-PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA DA MANAUS PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VII do artigo 18 da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019, pelo inciso XIX do artigo 13, c/c o inciso XX do artigo 22, ambos da Resolução nº 02, de 29 de agosto de 2023, e o disposto no inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 228/204-DAPB/DSGP expedido pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, em 24/04/2024,

CONSIDERANDO o Despacho de Homologação nº 80/2024, subscrito pela Diretora de Previdência da Manaus Previdência, datado de 03/05/2024,

CONSIDERANDO o disposto na Certidão de Tempo de Contribuição nº 03001070.1.00191/13-9, emitida em 03/11/2023, pelo **Instituto Nacional do Seguro Social - INSS**, e o que mais consta do processo SIGED formalizado sob o nº 2024.18000.19119.0.005157, **resolvem**,

I – AVERBAR, para fins de aposentadoria, o **Tempo de Contribuição** referente à Certidão de Tempo de Contribuição nº 03001070.1.00191/13-9, emitida em 03/11/2023, pelo **INSS**, em favor de **CARLOS ALBERTO SOUZA DA COSTA**, CPF nº 068.709.102-00, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 012.423-0 B, lotado no(a) SEMED, conforme segue:

Empregador/Órgão	Função/Cargo	Período Aproveitado
MUNICÍPIO DE MANAUS	Agente de Obras	01/09/1984 a 31/05/1987

II – ESTABELECER que o tempo de contribuição homologado perfaz **1.000 dias**, correspondendo a **02 Anos e 09 Meses**.

III – DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Manaus, 03 de maio de 2024.


ANA SILVIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora de Previdência da Manaus Previdência


DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

FUNDAÇÃO MANAUS ESPORTE

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO
N. 001/2024 – FME.**

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO o atendimento ao Parecer n. 133/2024 - PA/PGM – Procuradoria Administrativa da Procuradoria Geral do Município, assim como o Despacho de Acolhimento do Procurador Geral do Município,

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo administrativo n. 2024.80000.80022.0.009684, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes,

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente e a desnecessidade de diligências ou apurações complementares,

CONSIDERANDO o atendimento de todas as regras editalícias pela Comissão Técnica constituída na Portaria n. 021/2024 – AJUR/FME, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR o presente Credenciamento:

a) Processo de Credenciamento n. 001/2024 – FME;

b) Objeto: Credenciamento de entidades desportivas de futebol profissional participantes do Campeonato Brasileiro – Edição 2024, com intuito de realização de ações de publicidade institucional da Prefeitura de Manaus, na forma prevista no Edital e no plano de trabalho a ser apresentado pela credenciada;

c) Data da homologação: **03/05/2024**;

d) Data da adjudicação: **03/05/2024**;

e) Proponentes Credenciados:

MANAUS FUTEBOL CLUBE;

AMAZONAS FUTEBOL CLUBE;

MANAUARA ESPORTE CLUBE.

Cumpra-se, Registre e Publique-se;

Manaus, 03 de maio de 2024.


AURILEX SILVA MOREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Manaus Esporte - FME

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA,
TURISMO E EVENTOS**

ERRATA

Errata do Extrato do Termo de Contrato nº 143/2023 – MANAUSCULT, publicado no Diário Oficial do Município nº 5746, de 16 de janeiro de 2024.

ONDE SE LÊ:

4. VALOR GLOBAL: O valor Global do presente contrato importa a quantia de **R\$ 2.862.400,00 (Dois milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, e quatrocentos reais)**, de acordo com os documentos que integram este Contrato.

4. VALOR GLOBAL: O valor Global do presente contrato importa a quantia de **R\$ 2.685.700,00 (Dois milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, e setecentos reais)**, de acordo com os documentos que integram este Contrato.

PUBLIQUE-SE.

Manaus, 03 de maio de 2024.


REGINEI RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos